



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002 - FISCAL DE CONTRATO, de 19 de setembro de 2022

MODELO

PORTARIA Nº _____ - FISCAL DE CONTRATO, de ____ de _____ de 2022

O <<CARGO DO TITULAR - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR>>, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, resolve:

Art 1º - Constituir uma Comissão composta pelo (a) Servidor **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF: **xxxxxxxxxx**, Cargo: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**; pelo(a) servidor(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Cargo: **xxxxxxxxxx** e **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Cargo: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**; lotado (a) no COLÉGIO/ESCOLA ESTADUAL **XXXXXX**, jurisdicionada a Coordenação Regional de **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** para atestarem as notas fiscais de serviços, referente ao Processo nº Filho **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** Chamada Pública, cuja Contratação de grupos Formais, Informais ou Individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **XXXX**, no município de **XXXXX**, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4 do Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Cargo: **xxxxxxxxxx**, como **Fiscal na execução do contrato**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 do Art. 67.

Art. 3º - Designar o (a) servidor (a) como suplente da Comissão, **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Cargo: **xxxxxxxxxx**, para atestar em substituição a qualquer um dos servidores acima citados, em caso de ausência.

Art 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO ESCOLAR **XXXXX**, MUNICÍPIO, aos ____ do mês de ____ de 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/09/2022, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033809674** e o código CRC **AFC2CC39**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006059668

SEI 000033809674